



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## MESA EXECUTIVA

### ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022

**Súmula do Projeto:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí a senhora Margareth Ribas Bumiller.

**Autor:** Vereador Ilson Caninana

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 47/2022, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí a senhora Margareth Ribas Bumiller, prestando-lhe uma justa homenagem pelo seu histórico de trabalho nesta cidade.

O Projeto está regularmente assinado pelo autor, bem como apresenta justificativa.

Conforme dispõe o artigo 14, XV, da Lei Orgânica Municipal "*cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao município*". Igualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 28, XVI, que "*são atribuições do Plenário: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.* "

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres relacionados ao objeto da referida proposição. Por fim, deve-se proceder a juntada da Certidão para Fins Eleitorais e Certidão Negativa indicando que não há processo/condenações por ato de improbidade administrativa em nome da homenageada.

Carambeí, 27 de outubro de 2022.

  
Elio Alves Cardoso  
Presidente

Diego Josino Xavier De Macedo  
Vice-Presidente

  
Eralton Moreira Bueno  
1º Secretário

  
Sergio Luís de Oliveira  
2º Secretário

  
Daniel Roberto Balansin  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 48.567